



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Saúde
Conselho Estadual de Saúde

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, por meio de sua Presidência, vem a público manifestar-se sobre matéria jornalística recentemente divulgada pelo portal **Bambam News**, a qual atribui ao presidente desta entidade, **Sr. Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva**, condutas de assédio moral e importunação sexual.

Inicialmente, é imprescindível esclarecer que tais imputações foram **integralmente apuradas** no âmbito do **Inquérito Policial nº 454/2025 – DECCM**, instaurado para investigar supostos delitos de **importunação sexual e difamação**. Após diligências investigativas, coleta de depoimentos e análise dos elementos constantes nos autos, o **Ministério Público do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, concluiu pela **inexistência de indícios mínimos de materialidade e autoria que pudessem embasar a persecução penal**, promovendo o **arquivamento do feito** em 07/02/2025, conforme expressamente fundamentado nos termos do **art. 28 do Código de Processo Penal**.

Na sequência, a promoção ministerial foi submetida ao crivo judicial, sendo devidamente acolhida pelo juízo da **Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Macapá**, que, em decisão proferida em 25/04/2025, **determinou o arquivamento do inquérito policial**, também com fundamento no **art. 28 do CPP**, ressaltando que não subsistia justa causa para o oferecimento de denúncia.

Portanto, é inequívoco que tanto o **órgão ministerial** quanto o **Poder Judiciário** reconheceram a ausência de elementos probatórios capazes de sustentar qualquer responsabilização criminal do presidente deste Conselho, afastando em definitivo as acusações que lhe foram imputadas.

**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Saúde
Conselho Estadual de Saúde**


A veiculação da notícia em questão, ao omitir deliberadamente tais desdobramentos processuais, não apenas carece de fidelidade com a verdade dos fatos, como também atinge de forma indevida a **honra, a imagem e a dignidade** do Sr. Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva, além de comprometer a credibilidade institucional do próprio Conselho Estadual de Saúde.

Diante disso, informamos que já estão sendo adotadas as providências legais cabíveis para apurar a responsabilidade civil e criminal dos agentes que produziram e divulgaram a matéria inverídica, bem como daqueles que, de forma dolosa, venham a reproduzir ou compartilhar a informação sabidamente falsa com o intuito de macular a honra do presidente. Do mesmo modo, serão avaliadas as medidas pertinentes quanto à configuração de denúncia caluniosa por parte da denunciante originária, nos termos do art. 339 do Código Penal.

Reafirmamos, por fim, nosso compromisso inarredável com a **legalidade, a ética e a transparência** no exercício da função pública, e conclamamos os veículos de imprensa a atuarem com a devida responsabilidade, em respeito ao princípio constitucional da **dignidade da pessoa humana** e ao dever de informação correta e imparcial à sociedade.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá renova sua missão de **atuar em defesa do interesse coletivo, da cidadania e do fortalecimento das políticas públicas de saúde**, assegurando que suas decisões sejam sempre pautadas pelo respeito à democracia, à verdade e ao bem-estar social.

Macapá, 23 de setembro de 2025.



Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva
PRESIDENTE DO CES
Decreto: 7972 01.08.23